



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7
Maria de Souza Corrêa
CONTRATO Nº 064/2018

Maria de Souza Corrêa
Walqueia Maria de Souza Corrêa
Contadora
CRC-MG 106402/O

Edital de Pregão Eletrônico: Nº 041/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.009641/2018-38

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 064/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS
BH LTDA.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede no Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no *DOU* de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.201.182/0001-69, sediada na Av. Américo Vespúcio, 795, Bairro Parque Riachuelo, em Belo Horizonte doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Nilson Noses Marques, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.009641/2018-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 41/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LITROS PARA OS CAMPI I, II E VI** da **CONTRATANTE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral natural sem gás; potável; galão de 20 litros; validade mínima de 02 (dois) meses; data de envase não superior a 30 (trinta) dias.	Galão	556	R\$ 9,00	R\$ 5.004,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura deste termo e encerramento após 12 (doze) meses e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.004,00 (Cinco mil e quatro reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158230

Fonte: 100.068

Programa de Trabalho: 108111 – FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS – ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

PI: L.0000.P.01.30.N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

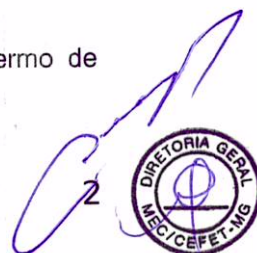
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

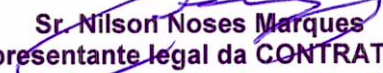
16.1. É eleito o Foro Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2018


Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral
CEFET/MG

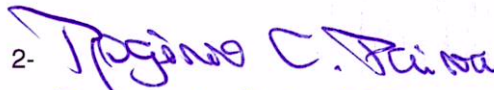
M^{te} Celeste M. S. Costa
Diretora Geral em Exercício
CEFET-MG


Sr. Nilson Noses Marques
Representante legal da CONTRATADA
DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA

TESTEMUNHAS:

1-

2-


MG. [REDACTED]
CPF: [REDACTED]





Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 150002

Número do Contrato: 69/2013. Processo: 23000018281201202. PREGÃO SRP Nº 55/2012. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 03143665000142. Contratado : ETT INFORMATICA LTDA -Objeto: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)ao valor do Contrato nº69/2013 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Valor Total: R\$214.306,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800240. Data de Assinatura: 11/09/2018.

(SICON - 11/09/2018) 150002-00001-2018NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153010

Processo: 23063000842201868. PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 05906962000128. Contratado : AVR ASSESSORIA TECNICA LTDA -Objeto: Contratação de serviço técnico especializado na realização de concurso. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019. Valor Total: R\$297.990,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800708. Data de Assinatura: 10/09/2018.

(SICON - 11/09/2018) 153010-15244-2018NE800053

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001438201839. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais odontológicos, para atendimento das necessidades da Divisão de Atenção à Saúde e Perícias (DASPE) do Campus Maracanã do CEFET/RJ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 165. Edital: 12/09/2018 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-5-00032-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/09/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018 - UASG 153015

Processo: 23062009641201838. PREGÃO SRP Nº 41/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO - TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00201182000169. Contratado : DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BHLTDA. Objeto: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros para os campi I, II e VI da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019. Valor Total: R\$5.004,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE801108. Fonte: 8100000000 - 2018NE801109. Fonte: 8100000000 - 2018NE801110. Data de Assinatura: 11/09/2018.

(SICON - 11/09/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 7/2013. Processo: 23062006657201188. PREGÃO SISPP Nº 120/2012. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 10423276000136. Contratado : MEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI -Objeto: Repactuação dos valores referente à Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT) no ano de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666. Valor Total: R\$6.043.692,37. Fonte: 8100000000 - 2018NE800008. Fonte: 8100000000 - 2018NE800009. Fonte: 8100000000 - 2018NE800010. Fonte: 8100000000 - 2018NE800011. Fonte: 8100000000 - 2018NE800012. Fonte: 8100000000 - 2018NE800013. Fonte: 8100000000 - 2018NE800014. Fonte: 8100000000 - 2018NE800015. Fonte: 8100000000 - 2018NE800166. Fonte: 8100000000 - 2018NE800167. Fonte: 8100000000 - 2018NE800168. Data de Assinatura: 11/09/2018.

(SICON - 11/09/2018) 153015-15245-2018NE800001

RETIFICAÇÃO

No extrato do Protocolo de Estágio celebrado entre o CEFET-MG como Campo de Estágio e a UFMG, publicado no D.O.U de 04/09/2018, Sessão 3, pg. 29, onde se lê: "Protocolo de Estágio nº 016/2016", leia-se: "Protocolo de Estágio nº 016/2018".

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153167

Número do Contrato: 13/2018. Processo: 23040000533201777. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 10/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 01001193000168. Contratado : ENGENEW ENGENHARIA LTDA -Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato firmado entre as partes em 02/02/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, bem como acréscimo de 19,66% e supressão de 20,42%. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso IV e 65, I, alínea b da lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2019 a 02/07/2019. Valor Total: R\$16.811,59. Fonte: 250262010 - 2017NE800854. Data de Assinatura: 10/09/2018.

(SICON - 11/09/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153167

Número do Contrato: 21/2014. Processo: 23040001162201660. PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 67071001000106. Contratado : UNIFY -SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA-INFORMACAO LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 08/09/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 08/09/2018 a 08/09/2019. Valor Total: R\$296.898,72. Fonte: 8100000000 - 2018NE800016. Data de Assinatura: 08/09/2018.

(SICON - 11/09/2018) 153167-15201-2018NE000030

EDITAL DE CITAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II NOTIFICA, neste ato, a empresa LYON CONSTRUTORA LTDA - EPP, para que venha tomar ciência da decisão proferida em 2ª instância, nos autos do processo administrativo nº 23040.002115/2018-03. Tendo sido rejeitadas as alegações apresentadas no recurso, é subsistente o ato de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento dos itens 10.5 e 10.6, da Cláusula 11, Do Anexo VII do Edital RDC nº 4/2017. A penalidade será registrada no SICAF.

Os autos estão disponíveis para consulta e retirada de cópias, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na Pró-Reitoria de Administração, Seção de Contratos do Colégio Pedro II, situada no Campo de São Cristóvão 177, 2º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, no horário compreendido entre 9hs e 17hs.

Caso o representante não possa comparecer pessoalmente para retirada de cópia dos autos, a empresa deverá informar o nome e identidade do preposto autorizado a fazê-lo. O preposto deverá estar munido do original e de 1 (uma) cópia da carteira de identidade. É obrigatório o comparecimento portando mídia gravável (CD, DVD ou pen drive).

RAQUEL REBOUÇAS FELIX
Chefe da Seção de Contratos

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ANA LAURA DOS REIS CORREA	416.244.591-53	88881.156073/2017-01	PAEP 460/2018	DE: 30/09/2018 PARA: 30/11/2018	11/09/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 52/2018. Processo: 23062012068201840. PREGÃO SISPP Nº 55/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22626347000187. Contratado : DR REMOCOES LTDA -Objeto: Acréscimo de 11,36% no valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666. Valor Total: R\$1.189,77. Fonte: 1000000000 - 2018NE800978. Data de Assinatura: 31/08/2018.

(SICON - 11/09/2018) 153015-15245-2018NE800001

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 33/2018

PROGRAMA CÁTEDRA BRASIL DA UNIVERSIDADE DE MÜNSTER
Processo nº 23038.009160/2018-20

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o edital de seleção do Programa Cátedra Brasil da Universidade de Münster.

O Edital completo está disponível no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

ABILIO A. BAETA NEVES

EDITAL Nº 34/2018

PROGRAMA CAPES/FCT
Processo nº 23038.010118/2018-51

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o edital de seleção do Programa CAPES/FCT.

O Edital completo está disponível no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

ABILIO A. BAETA NEVES
Presidente da CAPES

EDITAL

ALTERAÇÃO DO EDITAL nº 5/2018
PROGRAMA CAPES/UAB
Processo nº 23038.020129/2017-69

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do Edital 5/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2018, seção 3, pág. 23.

A alteração está disponível no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

ABILIO A. BAETA NEVES

AVISO RESULTADO ANÁLISE RECURSO CONSELHO SUPERIOR DA CAPES

Processo nº 23038.003296/2018-26

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o resultado dos recursos interpostos das decisões do CTC-ES, durante o ano de 2017, analisados na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CS), ocorrida em 04 de setembro de 2018, na sede da CAPES em Brasília.

A lista com o resultado encontra-se disponível no sítio da CAPES, no endereço <http://www.capes.gov.br/>,

ABILIO A. BAETA NEVES